



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 633/2014

Expedição de Decreto de ponto facultativo no Município de Toledo, no último dia de atividades da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), em homenagem ao Deputado Duílio Genari.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja decretado ponto facultativo no Município de Toledo, em data a ser definida, em homenagem ao Deputado Duílio Genari que se aposenta na carreira política, após dedicar 40 anos da sua vida em prol do município de Toledo e região, decidindo não mais concorrer a uma vaga no pleito eleitoral mas, com certeza sua participação na vida política do Município jamais cessará pois, sua experiência durante longos anos de atividade será sempre bem-vinda para a comunidade.

Duílio Genari foi, em seus 40 anos de vida pública, Vereador, Prefeito de Toledo por seis anos e Deputado Estadual por sete vezes. Na condição de prefeito, procurou fazer o melhor trabalho em prol do Município, prova disso é o prédio da prefeitura, a rodoviária, o estádio municipal, a Colégio Presidente Castelo Branco (Premen). Essas foram as maiores obras da gestão como Prefeito.

Depois de sete mandatos seguidos de Deputado Estadual aposenta-se no final deste ano da Assembleia Legislativa do Paraná, e até o último dia de trabalho como Deputado Estadual diz que atenderá no seu gabinete em Curitiba os interesses de Toledo e da região que representa.

SALA DAS SESSÕES, 17 de dezembro de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 633/2014

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

